



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.633 de 05 de outubro de 1999.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE
ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no dia 11 de Outubro de 1999, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de outubro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete